

LEI Nº 854

ABRE CREDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- È o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de ai-10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros) para fazer face às despesas de aquisição de terreno com a área de 9,68ha, situada na zona rural limítrofe com a zona urbana desta cidade, destinado a construção do Aeroporto Municipal, cujo terreno pertence ao cidadão ANTONIO MARTINS MIRANDA.

Único- A importância de ai-10.500,00 (deis mil e quinhentos cruzeiros) de que trata o presente artigo será destinada ao pagamento do terreno estipulada em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e as despesas cartorárias atinentes a transação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Iturama, 31 de dezembro de 1971.
Prefeito Municipal